

**APROVADO** por Unanimidade

Única Discussão - Sessão Ordinária

do dia  12 / 09 / 90

**ESTADO DO CEARÁ** *por Raulo Farias*

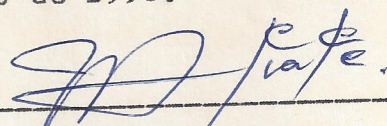
**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
*Presidente*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

REQUERIMENTO Nº 029/90

O Vereador signatário da Bancada do Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, Vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., e dos demais Vereadores, para requerer, após ouvido o Plenário da Câmara, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal solicitando o cumprimento do Art. 4º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, que dispõe sobre o envio à Câmara da Declaração de Bens dos Atuais Auxiliáres Diretos do Prefeito, especialmente do Secretário ou Chefe do Gabinete do Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de setembro de 1990.



VEREADOR - JESUS MOREIRA DE ANDRADE